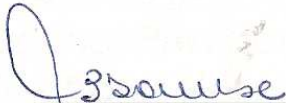


PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>634</u> , Liv. <u>14</u> Fls. <u>30</u> , em <u>21/10/02</u> Horas: <u>16:50</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2002
--	--	--------------

AUTOR: Vereador **DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO - PL**

PROJETO DE LEI n.º 035/2002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, de uma área de terras denominada Chácara Primavera, com 1 alqueire e 23 litros, localizados no perímetro urbanos desta cidade, em favor do Sr. JOÃO DIAS MACEDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de outubro de 2002.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

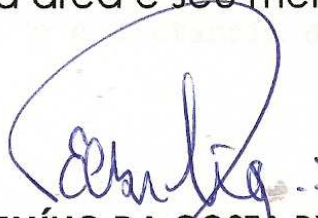
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/11/02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso Projeto tem o principal objetivo de regularizar a situação do Sr. JOÃO DIAS MACEDO, que convive e trabalha naquela área há muitos anos, sendo um pequeno produtor de leite e de outros produtos, de onde ele retira o sustento de sua família, visto que, ainda não possui o principal documento daquelas terras.

Sendo um cidadão trabalhador, que vive daquela atividade, achamos justa a iniciativa de regularizar a sua situação, no que se refere à documentação de sua Chácara, que para melhor análise, esta matéria leva em apenso, o mapa da área e seu memorial descritivo.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

Membro da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras denominada de CHACÁRA PRIMAVERA no perímetro urbano de Barra do Garças "Águas Quentes" com a área de 1 alq. e 23 litros.

Limites e confrontações

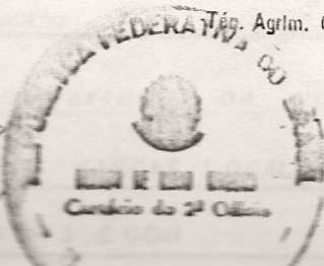
O marco de nº 1 foi cravado em comum com terras de HELENA COSTA JACARANDÁ e uma estrada vicinal daí segue com o azimuti magnético de 109º 50' e a distancia de 258,00 m tendo como divisa a referida estrada, daí segue com os azimutis de 195º 13' 20" e a distancia de 124,00 m e 184º 32' 20" e a distancia de 89,00m, 238º 48' 20" e 40,00 m, 184º 43' 20" e 30,00m divisando com JOAQUIM NERES CARDOSO, daí segue divisando com o CORREGO ÁGUAS QUENTES com os azimutis de 265º 30' 20" com, 90,00 e 275º 02' 20" e 85,00m daí segue divisando com HELENA COSTA JACARANDÁ com o azimuti de 181º 52' 40" e a distancia de 329,00m até o marco nº 1 ponto de partida.

Tudo como mostra mapa anexo.

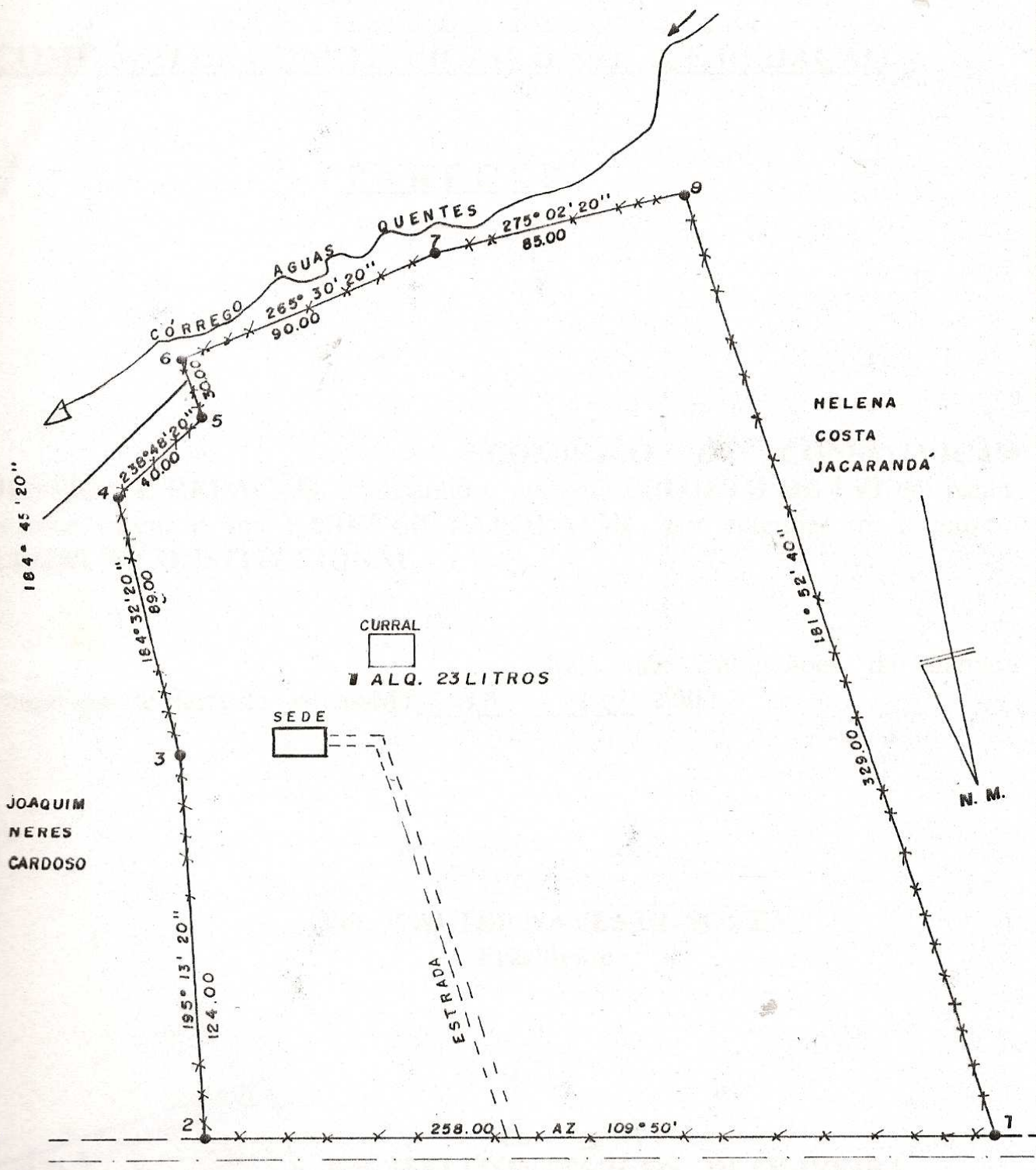
RECONHEÇO

Barra do Garças, 29 de Agosto de 1.988

Alcibiades Lucindo Loal
Agrim. CREA-MT 2.937/TD



Supra de Alcibiades
Lucindo Loal F. 2.936
01 Setembro 88



ESTRADA VISINAL

RECONHECO

Alcebades Luciano Louk
 Top. Agrio. CHLA-411 2937/10

PRÓPRIETÁRIO — JOÃO DIAS MACEDO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA CHÁCARA PRIMAVERA

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, LOCAL DENOMINADO "AGUAS QUENTES"

DATA — 29/08/88

ESC. 1:2.000

DESENHO — DALTON — ROBERTO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 21 / 10 2002

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator

Ver.º. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 04 / 11 2002.

Ver ~~JOSE RIBEIRO FILHO~~
Presidente

Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**
Relator

Maria Jose Carvalho
Ver^a **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/11/02



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 035/02 - Paulo Jo. C. Bilego - PL

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL	2º Séc.		
VALDON VARJÃO (suplente)	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Heito

